

Programa Acompanhamento

Jardins de Infância da Rede Nacional

Relatório

Jardins de Infância de Santa Marta de Penaguião e
de São João de Lobrigos
(Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião)

2017-2018

Designação: Jardim de Infância de Santa Marta de Penaguião e Jardim de Infância de S. João de Lobrigos		
Endereço: Rua Santa Comba		
Código Postal: 5030-432	Concelho: Santa Marta de Penaguião	Distrito: Vila Real
Email: avesmp@sapo.pt		Telefone: 254821242

Data da intervenção: 2 a 7 de maio de 2018

A Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC) incluiu, no seu Plano de Atividades - **Programa Acompanhamento** a atividade *Jardins de Infância da Rede Nacional*. Pretende-se, no âmbito das competências da IGEC, contribuir para a melhoria do serviço educativo, da equidade e da qualidade das aprendizagens das crianças que frequentam a educação pré-escolar.

Tratando-se de uma atividade de acompanhamento estão previstas duas ou mais intervenções aos jardins de infância (**atividade inicial e continuidade**), no sentido de apoiar a melhoria da ação educativa.

Esta atividade desenvolve-se em torno de quatro áreas-chave, subdivididas em campos de análise, **em coerência com as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar**. Estes contemplam, nomeadamente, a organização do estabelecimento educativo que se prende entre outros, com aspetos de gestão, formação proporcionada aos profissionais e interações com a comunidade, o desenvolvimento do currículo e ainda a transição das crianças para a escolaridade obrigatória.

Assim, apesar de os aspetos relacionados com o modo como se planeia, concretiza e avalia o currículo constituírem o enfoque da atividade, o funcionamento dos jardins de infância, em termos de organização, gestão de recursos, espaços e materiais determina também a qualidade das práticas educativas que, por sua vez, garantem mais e melhores aprendizagens às crianças que os frequentam.

Objetivos da atividade:

- Acompanhar a ação educativa dos jardins de infância nas vertentes planeamento, gestão do currículo e avaliação dos processos e das aprendizagens das crianças;
- Assegurar as condições que garantam a qualidade do funcionamento dos jardins de infância;

- Incentivar a que os estabelecimentos de educação pré-escolar promovam a participação das famílias e da comunidade na ação educativa;
- Apreciar a qualidade da organização das atividades de animação socioeducativa da componente de apoio à família;
- Garantir a equidade a todas as crianças que frequentam a educação pré-escolar.

Este relatório pode apresentar aspetos que, pela sua qualidade, constituem práticas de referência para a educação pré-escolar (*aspetos a destacar*) mas centra-se, sobretudo, nos *aspetos a melhorar*, uma vez que é uma atividade de acompanhamento promotora de melhores práticas. Identifica, ainda, *aspetos a corrigir* que se enquadram em incumprimentos face à legislação vigente. Estas apreciações sustentam-se em dados recolhidos através da ficha de caracterização, da documentação disponibilizada, das entrevistas realizadas, da observação das instalações, dos equipamentos, dos materiais e da prática educativa/letiva.

Este documento deverá ser **objeto de reflexão** por parte da direção e equipa pedagógica do Jardim de Infância e de divulgação aos pais e encarregados de educação.

O relatório está disponível para consulta na página da IGEC.

INTENCIONALIDADE EDUCATIVA

Planeamento e avaliação

Comunicação e articulação

ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Contemplar nos projetos curriculares de grupo a identificação de estratégias de diferenciação pedagógica, assegurando a sua revisão e ajustamento sistemáticos ao longo do ano letivo.
- ✓ Reforçar o trabalho colaborativo entre as educadoras titulares de grupo e os técnicos da Equipa Local de Intervenção Precoce (ELI) na elaboração de um plano de trabalho que fomente uma ação educativa articulada e potencie as capacidades e as aprendizagens das crianças, procedendo à avaliação regular das estratégias implementadas.

ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE EDUCATIVO

Organização do estabelecimento educativo

ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Planear as atividades de animação socioeducativa da componente de apoio à família em articulação com os dinamizadores (educadoras e técnicos contratados pela autarquia) de modo a que não haja repetição de atividades já realizadas no âmbito da componente educativa/letiva e que tenha um cariz diferente e mais próximo dos contextos sociais naturais.

Organização do ambiente educativo da sala

- Grupo
- Espaço e materiais
- Tempo

ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Garantir o cumprimento do tempo efetivo de trabalho pedagógico intencionalmente planeado, concretizado e avaliado pelas educadoras (cinco horas diárias), sem sobreposição de atividades dinamizadas por outros técnicos ou docentes no horário da componente educativa/letiva.
- ✓ Criar situações de aprendizagem diferenciadas, para a realização de atividades e projetos em grande grupo, em pequeno grupo, a pares e individuais, adequadas aos ritmos e capacidades das crianças.

Relação entre os diferentes intervenientes

- Relação criança e educador
- Relação entre crianças e crianças e adultos
- Relações com pais e famílias
- Relações entre profissionais
- Relações com a comunidade

ASPETOS A DESTACAR

- ✓ O reconhecimento da importância do papel das famílias na ação educativa, traduzido em diferentes estratégias de envolvimento dos pais/encarregados de educação nas atividades dos grupos, com impacto na harmonização dos contextos de vida das crianças e no clima de confiança e de proximidade que se vive nos dois jardins de infância do Agrupamento.

ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Proceder a uma caracterização rigorosa das necessidades das crianças identificadas para terapia da fala, realizada por entidades externas, não privando as crianças do direito a frequentar a componente educativa/letiva.

ÁREAS DE CONTEÚDO

Formação Pessoal e Social

ASPETOS A DESTACAR

- ✓ O envolvimento das crianças no planeamento e na avaliação de atividades e projetos, incentivando a sua participação nas decisões relativas ao seu processo educativo, escutando-as e considerando as suas opiniões, com impacto na apropriação das rotinas, no reconhecimento dos seus progressos e saberes fazer e no desenvolvimento da sua autonomia.

Expressão e Comunicação

- Educação física
- Educação artística
- Linguagem oral e abordagem à escrita
- Matemática

ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Organizar o ambiente educativo de modo a disponibilizar o material necessário que permita às crianças a exteriorização de diferentes modalidades artísticas, nomeadamente a realização de pintura, com carácter sistemático.
- ✓ Valorizar as experiências contextualizadas do dia a dia das crianças para promover aprendizagens significativas no domínio da matemática, com propostas cada vez mais complexas e abstratas.
- ✓ Rentabilizar os instrumentos de regulação da vida do grupo, utilizados nas duas salas de atividades, para ajudar as crianças a recolher e a organizar dados, através de representações diversificadas (tabelas, gráficos...), apoiando-as na “leitura” e interpretação dos dados recolhidos.

Conhecimento do Mundo

- Introdução à metodologia científica
- Abordagem às ciências
- Mundo tecnológico e utilização das tecnologias

ASPETOS A DESTACAR

- ✓ As parcerias estabelecidas com entidades e organismos locais e regionais, com destaque para o Museu do Douro (através do serviço educativo/oficinas experimentais) e para a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados, com reflexo nas oportunidades educativas proporcionadas às crianças, em diferentes contextos, nos diversos domínios e subdomínios das áreas de conteúdo.

ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Valorizar a abordagem às ciências e à metodologia científica, de forma a desenvolver a área do Conhecimento do Mundo, em particular na construção de conceitos cada vez mais rigorosos e a na adoção, por parte das crianças, de uma atitude de pesquisa e de procura de compreensão do mundo.

CONTINUIDADE EDUCATIVA E TRANSIÇÕES

Transição para a educação pré-escolar
Transição para a escolaridade obrigatória

ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Potencializar a existência de um departamento curricular único (educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico), assim como os projetos de articulação em curso, para enriquecer o conhecimento dos respetivos processos e propostas curriculares e a transição das crianças do jardim de infância para a escolaridade obrigatória.
- ✓ Rentabilizar os instrumentos de recolha de informação existentes para enriquecer a

comunicação que se estabelece com os professores do 1.º ciclo, possibilitando-lhes um maior conhecimento das crianças e do que elas já sabem, para saberem como dar continuidade ao que já aprenderam.

Na sequência desta ação inspetiva indicam-se ainda os aspetos que o **Jardim de Infância de Santa Marta de Penaguião e de S. João de Lobrigos devem corrigir**, a saber:

- ✓ Garantir o cumprimento das cinco horas educativas/letivas diárias, da responsabilidade das educadoras de infância, de modo a assegurar o disposto no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 5/97 de 10 de fevereiro, n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho, n.º 1, II, anexo 1 do Decreto-Lei n.º 241/2001, de 30 de agosto, e Circular n.º 17/DSDC/DEPEB/2007, conjugados com n.º 1 do artigo 77.º e o Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensino Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 146/2013, de 22 de outubro.

OBSERVAÇÕES

Em articulação com a diretora do agrupamento de escolas e as educadoras de infância, foi agendada uma intervenção de continuidade, a realizar no 2.º período do ano letivo de 2018/2019.

Data: 7 de maio de 2018

A equipa inspetiva: Ilda Monteiro e Teresa Ribeiro

Concordo.

À consideração do Senhor Inspetor-Geral da Educação e Ciência, para homologação.

A Chefe de Equipa Multidisciplinar da Área Territorial de Inspeção do Norte

Maria Madalena Moreira

2018-07-13

Homologo.

O Inspetor-Geral da Educação e Ciência

Por delegação de competências do Senhor Ministro da Educação nos termos do Despacho n.º 5477/2016, publicado no D.R. n.º 79, Série II, de 22 de abril de 2016

NORMATIVOS E ORIENTAÇÕES DE REFERÊNCIA

Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 146/2013, de 22 de outubro.

Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro

Lei-quadro da Educação Pré-Escolar - consagra o ordenamento jurídico da educação pré-escolar, na sequência da Lei de Bases do Sistema Educativo.

Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho

Estabelece o ordenamento jurídico do desenvolvimento e expansão da rede nacional de educação pré-escolar e define o respetivo sistema de organização e financiamento.

Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho

Homologa as orientações curriculares para a educação pré-escolar que se constituem como uma referência comum para a orientação do trabalho educativo dos educadores de infância.

Despacho Conjunto n.º 258/97, de 21 de agosto

Define os tipos de equipamento. Define normas de qualidade e segurança do material. Listagem de material mínimo por sala.

Despacho Conjunto n.º 268/97, de 25 de agosto

Define os requisitos pedagógicos e técnicos para a instalação e funcionamento de jardins de infância da rede nacional.

Anexo 1 - refere as normas para instalações adaptadas.

Anexo 2 - refere as normas para construções de raiz.

Decreto-Lei n.º 240/2001 de 30 de agosto

Aprova o perfil geral de desempenho profissional do educador de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário.

Lei n.º 31/2002 de 20 de dezembro

Sistema de avaliação da educação e do ensino não superior.

Lei n.º 46/2006 de 28 de agosto

Proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência e da existência de risco agravado de saúde.

Decreto-Lei n.º 34/2007 de 15 de fevereiro

Regulamenta a Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto, estabelecendo as entidades administrativas competentes para procederem à instrução dos processos de

contraordenação, bem como a autoridade administrativa que aplicará as coimas e as sanções acessórias correspondentes pela prática de atos discriminatórios.

Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro (retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2008, de 7 de março), alterado pela Lei n.º 21/2008, de 12 de maio
Define os apoios especializados a prestar na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário dos sectores público, particular e cooperativo.

Decreto-Lei n.º 281/2009 de 6 de outubro
Cria o Sistema Nacional de Intervenção Precoce.

Portaria n.º 293/2013 de 26 de setembro
Alarga o Programa de Apoio e Qualificação do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância.

Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro, alterada pela Lei n.º 103/2015, de 24 de agosto
Estabelece a obrigatoriedade de apresentação de registo criminal de todos os trabalhadores, docentes e não docentes, remunerados ou não, ao serviço no estabelecimento.

Circular n.º 17/DSDC/DEPEB/2007 - Gestão do currículo na educação pré-escolar.

Circular n.º 4 DGIDC/DSDC/2011 - Avaliação na educação pré-escolar.

Circular n.º 5-DGE/2015/2555/DSEEAS, de 2015-07-20, clarifica a articulação entre o PEI e o PIIP.

DOCUMENTAÇÃO DE APOIO

Bertram, Tony e Pascal, Christine. (2009). *Manual DQP - Desenvolvendo a Qualidade em Parcerias*, adaptação sob coordenação de Júlia Oliveira-Formosinho. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

Cardona, Maria João (2007). "A avaliação na educação de infância: as paredes das salas também falam! Exemplo de alguns instrumentos de apoio", *Cadernos da Educação de Infância - APEI*, n.º 81: 10-16.

Cardona, Maria João (coord.); Tavares, Teresa; Uva, Marta e Vieira, Conceição (2010). *Guião de Educação Género e Cidadania. Educação Pré-Escolar*. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

Cardona, Maria João e Guimarães, Célia Maria (coord.) (2013). *Avaliação na Educação de Infância*. Viseu: PsicoSoma.

Castro, Joana Pacheco de e Rodrigues, Marina (2008). *Sentido de Número e Organização e Tratamento de Dados: Textos de apoio para educadores de infância*, coordenação de Lurdes Serrazina. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

Departamento da Educação Básica (1997). *Educação Pré-Escolar: Legislação*. Lisboa: Ministério da Educação, Departamento da Educação Básica.

Departamento da Educação Básica (1997). *Qualidade e Projeto na Educação Pré-Escolar*. Lisboa: Ministério da Educação, Departamento da Educação Básica.

Departamento da Educação Básica (2002). *Organização da Componente de Apoio à Família*. Lisboa: Ministério da Educação, Departamento da Educação Básica.

Direção-Geral da Educação (2016). *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar*

<http://www.dge.mec.pt/orientacoes-curriculares-para-educacao-pre-escolar>

Godinho, José Carlos e Brito, Maria José (2010). *As Artes no Jardim de Infância: Textos de apoio para educadores de infância*, organização de Helena Gil e Isabel Carvalho. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

Martins, Isabel et al (2009). *Despertar para a Ciência - Atividades dos 3 aos 6: Textos de apoio para educadores de infância*, coordenação de Isabel Martins. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

Mata, Lourdes (2008). *A Descoberta da Escrita: Textos de apoio para educadores de infância*, coordenação de Inês Sim-Sim. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

Mendes, Maria de Fátima e Delgado, Catarina Coutinho (2008). *Geometria: Textos de apoio para educadores de infância*, coordenação de Lurdes Serrazina. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

Sim-Sim, Inês, Silva, Ana Cristina e Nunes, Clarisse (2008). *Linguagem e comunicação no jardim de infância: Textos de apoio para educadores de infância*, coordenação de Inês Sim-Sim. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

Vasconcelos, Teresa (coord.) (2011). *Trabalho por projetos na Educação de Infância: mapear aprendizagens, integrar metodologias*. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.